

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 3.431/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/67240 da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, para fins de regularização funcional, o Ato do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 1992, pág. 02, que exonerou a servidora ANA GEORGINA DA SILVA, do cargo de Professora, última lotação na Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Prof. Feliciano Galdino”, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para constar a partir de 30 de março de 1985.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8245d55e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar